



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 9.129, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Altera o inciso II, item b, do segmento Sociedade Civil, constante da Portaria n.º 9.084, de 22 de janeiro de 2024 que nomeia o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.*

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 002/2024 – CMAS, protocolado nesta Municipalidade sob o Requerimento n.º 683/1/2024, da lavra da senhora Bruna da Silva Soares,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso II, item b, do segmento Sociedade Civil, constantes da Portaria n.º 9.084, de 22 de janeiro de 2024 que nomeia o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** que será constituído pelos seguintes titulares e seus respectivos suplentes, a saber:

II. DA SOCIEDADE CIVIL:

b) Representante de entidades e organizações de Assistência Social no âmbito municipal devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

(...)

Lar São José

Titular: (...)

Suplente: Eloisa Albino

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL